



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37.430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº 008/2023

Retifica e ratifica Portaria 001/2022 de designação de Membros da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em processos licitatórios no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 6º, inciso XVI e Artigo 51, §4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado e ratificado a designação para compor a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, os servidores municipais, à partir de 06/01/2023.

I – Presidente: Edinaldo Francisco dos Santos

II – Membro Efetivo I: José Carlos Guimaraes

III – Membro Efetivo II: João Ricardo Meirelles Fernandes

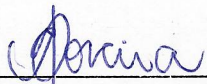
IV – Membro Efetivo III: Cristiano Luiz dos Santos

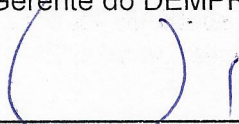
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído por um dos membros da Comissão, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados neste artigo.

Art. 2º Fica autorizado à Comissão Permanente de Licitações a convocar, além dos membros da Comissão, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Poder Executivo, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 06 de janeiro de 2023.


CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU


PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 06/01/2023.